



**ANEXOS DE CONDICIONANTES REFERENTES AO PARECER ÚNICO Nº 0025072/2020 APROVADO NA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS - CMI, REALIZADA NO DIA 21/02/2020. PROTOCOLO SIAM: 0088131/2020.**

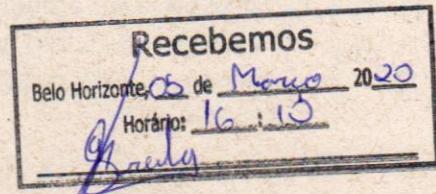
INDEXADO AO PROCESSO:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Licenciamento Ambiental	003533/2007/029/2018	Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO:	Licença de Operação - LO	
VALIDADE DA LICENÇA: 10 (dez) anos		

PROCESSOS VINCULADOS	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Outorga	7651/2010	Deferido
Reserva Legal	44.862	Averbada

EMPREENDEDOR:	Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A	CNPJ: 18.565.382/0001-66
EMPREENDIMENTO:	Barragem de Disposição de Rejeitos da Mina de Cuiabá	CNPJ: 18.565.382/0007-51
MUNICÍPIO(S):	Sabará	ZONA: Rural
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICA</b>		
(DATUM): SIRGAS 2000	LAT/Y 78028257	LONG/X 633250
FUSO 23 - Sul		
<b>LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:</b>		
<input type="checkbox"/> INTEGRAL	<input checked="" type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO	<input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input type="checkbox"/> NÃO
Nome: Monumento Natural - MONA Serra da Piedade		
BACIA FEDERAL:	Rio Francisco	BACIA ESTADUAL: Rio das Velhas
UPGRH:	SF5 - Região da Bacia do Rio das Velhas	SUB-BACIA: Ribeirão Sabará

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):	CLASSE
A-05-03-7	Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração	6

De acordo:	Masp:	Assinatura:
Rodrigo Ribas - Superintendente de Projetos Prioritários	Masp: 1.220.634-8	





#### ANEXO I

#### Condicionantes para Licença de Operação (LO) da Barragem de Cuiabá

**Empreendedor:** Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A.

**Empreendimento:** Barragem de Cuiabá

**CNPJ:** 18.565.382/0007-51

**Município:** Sabará

**Atividade(s):** Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração

**Código DN 217/2017:** A-05-03-7

**Processo:** 3533/2007/029/2018

**Validade:** 10 (dez) anos    **Referência:** Condicionantes da Licença de Operação

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Retificar o Cadastro Ambiental Rural - CAR, em relação aos quantitativos das faixas de APP, de remanescente de vegetação nativa e das áreas consolidadas.	120 (Cento e vinte) dias a contar da concessão da licença.
02	Apresentar retificação do Programa de Recuperação Ambiental da área impactada pela atividade minerária, o qual deve ser executado ao longo da vida do empreendimento, de forma a propiciar à área impactada uma condição estável, produtiva e autossustentável, com foco no uso futuro, com apresentação de ART de todos profissionais responsáveis habilitados pela elaboração e acompanhamento do programa. Após a aprovação pela SUPPRI, apresentar relatórios fotográficos e descritivos da execução do programa, ao órgão ambiental juntamente com as ART's dos profissionais envolvidos. <i>Obs.: sendo justificado tecnicamente, pode-se considerar a possibilidade de implantação e ou manutenção de espécies exóticas não invasoras como forma de propiciar melhores condições para estabelecimento das espécies nativas.</i>	120 (cento e vinte) dias após a concessão da licença para a apresentação do programa. Relatórios anuais da execução do programa conforme cronograma executivo a ser apresentado.
03	Executar as ações (plantios) para a recuperação das áreas impactadas por incêndios florestais (compensação de Mata Atlântica e Reserva Legal), comprovando através da apresentação de relatórios técnicos fotográficos ao órgão ambiental.	Anualmente, por um período de 5 (cinco) anos, a iniciar 6 (seis) meses após a concessão da licença.
04	Apresentar estudo de avaliação de impacto ambiental e área de influência das cavidades A37ABR. CBA-0001 e CBB-0001. Caso seja identificado a incidência de impactos negativos irreversíveis nestas cavidades, apresentar proposta de compensação espeleológica associada.	180 (cento e oitenta) dias após a obtenção da licença
05	Dar publicidade a situação da Barragem da Mina de Cuiabá à comunidade da AID. Abordando no mínimo: Apresentação dos relatórios técnicos da situação da barragem em	Anualmente durante a vigência da LO



	linguagem clara e de fácil entendimento para as comunidades, apresentação das medidas de prevenção e controle da Barragem.	
06	Implantar Central de atendimento com a comunidade situada na AID do empreendimento para contato direto com o empreendedor, pela qual deverá ser disponibilizado um contato telefônico vinculado ao plano de comunicação social da instituição. Após implantação deste, deverá ser elaborado material informativo para comunidade dando publicidade a existência desta central de relacionamentos. Deverá ser elaborado relatório semestral, a ser encaminhado ao órgão licenciador, dos contatos e tratativas.	90 dias (noventa) após a publicação da concessão da Licença e durante a vigência da licença
07	Deverá divulgar nos meios de comunicação da instituição e em reuniões realizadas com o público da AID, a existência da Central de atendimento com a comunidade.	Anualmente durante a vigência da Licença
08	Apresentar projetos em atendimento ao Art. 30 da Lei nº 21.972 de 2016 que possam contemplar o desenvolvimento da economia local e prioritariamente a aplicação/ envolvimento das comunidades localizadas na AID do empreendimento.	120 dias (cento e vinte) após a publicação da Licença
09	Propor e executar plano de ação, com base no cronograma executivo, para adequação da caixa separadora de óleos e graxas, de forma a garantir a eficiência do tratamento de efluentes.	30 (trinta) dias após a publicação da Licença para apresentação do plano, e execução após aprovação do mesmo.
10	Incluir a espécie <i>Leopardus guttulus</i> que se encontra na lista de espécies ameaçadas de extinção, segundo Portaria MMA nº 444/2014, no Programa de Monitoramento de Espécies Ameaças.	90 (noventa) dias após a publicação da Licença
11	<b>Condicionante incluída na 56ª RO CMI do dia 21/02/2020:</b> "Dar publicidade, em site eletrônico próprio, e em linguagem acessível à população, das informações atualizadas periodicamente (máximo 15 dias) das condições de estabilidade da barragem.	Durante a operação, até a descaracterização da barragem.

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supri, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



## ANEXO II

### Programa de Automonitoramento da Licença de Operação (LO) da Barragem de Cuiabá

**Empreendedor:** Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A.

**Empreendimento:** Barragem de Cuiabá

**CNPJ:** 18.565.382/0007-51

**Município:** Sabará

**Atividade(s):** Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração

**Código DN 217/2017:** A-05-03-7

**Processo:** 3533/2007/029/2018

**Validade:** 10 (dez) anos    **Referência:** Programa de Automonitoramento da Licença de Operação

#### 1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Coordenadas	Parâmetro	Frequência de Análise
MCB SP 01010 - Ribeirão Sabará à montante da Mina Cuiabá	633325 7803503	Arsênio total, Arsênio solúvel, Cobre total, Ferro solúvel, Manganês solúvel, Zinco total, pH, Condutividade Elétrica, Sulfato, Sólidos Totais Dissolvidos, Turbidez, Cor, Sólidos Totais em Suspensão, Óleos e Graxas, Cobalto total, Cromo total, Oxigênio Dissolvido, Demanda Bioquímica de Oxigênio, Sólidos Sedimentáveis	Trimestral
MCB SP 01011- Ribeirão Sabará à jusante da Mina Cuiabá	631658 7803666	pH, Condutividade elétrica, OD, Demanda Bioquímica de Oxigênio, nitrado, óleos e graxas, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos, cor, sulfato, turbidez, arsênio total, arsênio solúvel, cobre total, cobalto total, cromo total, ferro solúvel, manganês solúvel, e zinco total.	Trimestral
MCB SP 1003 – Nascente à montante do lago da barragem- Drenagem esquerda	633003 7801902	Condutividade elétrica, pH, nitrato, Óleos e Graxas, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Totais em Suspensão, cor, sulfato, turbidez, Arsênio total e solúvel, Cobre total, Cobalto total, Cromo total, Ferro solúvel, Manganês solúvel, Zinco total, Oxigênio Dissolvido, Demanda	Trimestral



		Bioquímica de Oxigênio, Sólidos Totais Dissolvidos.	
MCB SP 1004 - Nascente à montante do lago da barragem- Drenagem direita	633604 7802241	Conduтивidade elétrica, pH, nitrato, Óleos e Graxas, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Totais em Suspensão, cor, sulfato, turbidez, Arsênio total e solúvel, Cobre total, Cobalto total, Cromo total, Ferro solúvel, Manganês solúvel, Zinco total, Oxigênio Dissolvido, Demanda Bioquímica de Oxigênio, Sólidos Totais Dissolvidos.	Trimestral
MCB EF 1005 – Efluente da Barragem Cuiabá	6633312 7803196	pH, conduтивidade, sulfato, nitrato, turbidez, STS, Sólidos Totais Dissolvidos, Óleos e Graxas, Arsênio total, Arsênio solúvel, Cobre total, Cobalto total, Cromo total, Ferro solúvel, Manganês solúvel, Zinco total, Oxigênio Dissolvido, Demanda Bioquímica de Oxigênio, Sólidos Sedimentáveis., cor	Trimestral
MCB 1001 – Lago do reservatório/efluente da barragem	631225 7801761	pH, conduтивidade, sulfato, nitrato, Sólidos Totais em Suspensão, Sólidos Totais Dissolvidos, Óleos e Graxas, Arsênio total, Arsênio solúvel, Cobre total, Cobalto total, Cromo total, Ferro solúvel, Manganês solúvel, Zinco total.	Trimestral
MCB SB 2001 – Poço de amostragem a montante da barragem – entre as duas principais drenagens	633467 7801728	pH, Sulfato, Arsênio solúvel, Cobre solúvel, Zinco solúvel, Cobalto solúvel, Cromo solúvel, Sólidos Totais Dissolvidos.	Trimestral
MCB SB 2002 - Poço de amostragem a montante da barragem situado na margem direita	633707 7802471	pH, Sulfato, Arsênio solúvel, Cobre solúvel, Zinco solúvel, Cobalto solúvel, Cromo solúvel, Sólidos Totais Dissolvidos.	Trimestral
MCB SB 2003 - Poço de amostragem a montante da barragem situada na margem esquerda	632826 7802164	pH, Sulfato, Arsênio solúvel, Cobre solúvel, Zinco solúvel, Cobalto solúvel, Cromo solúvel, Sólidos Totais	Trimestral



		Dissolvidos.	
MCB SB 2012 – Poço de monitoramento situado a jusante da barragem.	633065 7802790	pH, Sulfato, Arsênio solúvel, Cobre solúvel, Zinco solúvel, Cobalto solúvel, Cromo solúvel, Sólidos Totais Dissolvidos.	Trimestral
MCB SB 2008 - Poço de monitoramento situado na estrada de acesso a jusante da barragem, próximo ao dique de finos	633208 7803014	pH, Sulfato, Arsênio solúvel, Cobre solúvel, Zinco solúvel, Cobalto solúvel, Cromo solúvel, Sólidos Totais Dissolvidos.	Trimestral
MCB EF 07002 – Efluente após estação de tratamento de efluente Mina Nível 3, antes do descarte no Ribeirão Sabará	631698 7803637	Arsênio total, arsênio solúvel, cobre total, níquel total, ferro solúvel, manganês solúvel, zinco total, nitrogênio amoniacal, nitrogênio de nitrato, óleos e graxas, pH, condutividade elétrica, sulfato, sólidos totais suspensos, sólidos totais dissolvidos, fenóis e surfactantes.	Trimestral
MCB EF 7003 – Efluente localizado a jusante da Pilha de Estéril (Mina Cuiabá) – antigo JDPE	631823 7802995	Surfactantes, Óleos e Graxas, Sólidos em Suspensão, Surfactantes, Fenóis totais, Materiais sedimentáveis	Trimestral
MCB CS 0801 - Saída da caixa de óleos e graxas da área de britagem e do Teleférico da Mina Cuiabá.	632353 7803056	Surfactantes, Óleos e Graxas, Sólidos em Suspensão, Surfactantes, Fenóis totais, Materiais sedimentáveis	Trimestral
MCB CS 0814 - Saída da caixa separadora de óleos e graxas da Oficina nova da Eletromecânica.	631667 7803689	Surfactantes, Óleos e Graxas, Sólidos em Suspensão, Surfactantes, Fenóis totais, Materiais sedimentáveis	Trimestral
MCB TE 0907 – Entrada e saída da Estação Aerobia de Tratamento de Esgotos da Mina Cuiabá.	631667 7803690	DBO; DQO; pH; Sólidos Dissolvidos Totais; Sólidos em Suspensão Totais; Sólidos Sedimentáveis; Temperatura; Coliformes Totais; Escherichia coli; Sulfetos; Fósforo; Nitrogênio total; Oxigênio Dissolvido (OD); Ferro Dissolvido; Vazão.	Trimestral



**Relatórios:** Enviar anualmente a Supram Central os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 216/2017 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

#### IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supri, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

*Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.*

